



Unidade(s) Solicitante(s):

- Secretaria de Infraestrutura

TERMO DE REFERÊNCIA**1.OBJETO**

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, ABRANGENDO TODO O PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
1	Serviço de substituição ou Instalação de luminária pública E27/E40 em ponta de braço na iluminação pública.	Serviço	3000	R\$ 81,20	R\$ 243.600,00
2	Serviço de substituição ou Instalação de luminária pública LED em ponta de braço na iluminação pública.	Serviço	3000	R\$ 90,56	R\$ 271.680,00
3	Serviço de substituição ou instalação de lâmpada defeituosa de vapor de sódio/metálico, 70W, 150W, 250W e 400W em poste de até 12 metros de altura em luminária pública.	Serviço	4000	R\$ 63,55	R\$ 254.200,00
4	Serviço de substituição ou instalação de reator vapor de sódio/metálico, de 70W, 150W, 250W e 400W em poste de até 12 metros de altura para luminária pública.	Serviço	3000	R\$ 77,84	R\$ 233.520,00
5	Serviço de instalação ou substituição de base para relé fotoelétrico.	Serviço	2000	R\$ 50,54	R\$ 101.080,00
6	Serviço de instalação ou substituição de relé fotoelétrico 1000W/220V, em poste de até 12mts de altura para luminária pública.	Serviço	5000	R\$ 43,41	R\$ 217.050,00
7	Serviço de colocação ou substituição de cabo para luminária ponta de braço em poste de até 12m de altura.	Serviço	5000	R\$ 56,14	R\$ 280.700,00
8	Serviço de colocação ou substituição de cabo para luminária ponta de braço em poste de 12 a 17m de altura.	Serviço	1000	R\$ 93,58	R\$ 93.580,00
9	Serviço de substituição ou instalação de cabo de cobre de 2,5mm ² , 4,0mm ² , 6,0mm ² e 10,0mm ² em instalações elétricas de iluminação pública.	Metro Linear	4000	R\$ 7,52	R\$ 30.080,00
10	Serviço de instalação de cabo multiplexado em alumínio até 16 mm ² .	Metro Linear	3000	R\$ 5,47	R\$ 16.410,00
11	Serviço de instalação de cabo multiplexado em alumínio até 35 mm ² .	Metro Linear	2000	R\$ 7,98	R\$ 15.960,00



Unidade(s) Solicitante(s):

- Secretaria de Infraestrutura

12	Serviço de instalação de cabo multiplexado em alumínio até 70 mm ² .	Metro Linear	1000	R\$ 10,27	R\$ 10.270,00
13	Serviço de Instalação ou substituição de braço para luminária publica - ferro galvanizado de 1,0m ou 2,0m, em postes com altura de até 12 metros.	Serviço	1500	R\$ 121,09	R\$ 181.635,00
14	Serviço de Instalação ou substituição de braço para luminária publica - ferro galvanizado de 3,0m ou 4,0m em postes com altura de até 12 metros.	Serviço	1500	R\$ 188,46	R\$ 282.690,00
15	Serviço de Instalação ou substituição de braço para luminária publica - ferro galvanizado de 3,0m ou 4,0m em postes com altura de 12 a 17 metros	Serviço	1000	R\$ 173,96	R\$ 173.960,00
16	Serviço de Instalação ou substituição de braço para luminária publica - ferro galvanizado de 1,0m ou 2,0m em postes com altura de 12 a 17 metros	Serviço	1000	R\$ 223,96	R\$ 223.960,00
17	Equipe de eletricista com auxiliar em veículo, para executar serviços de manutenção preventiva do sistema de iluminação pública em postes de até 12 metros, incluindo: limpeza de luminária, ajuste de braço, aferição de reator e relé, teste de receptáculo, lâmpada e luminária LED, e retirada de itens obsoletos da rede.	Serviço	5000	R\$ 116,41	R\$ 582.050,00
18	Equipe de eletricista com auxiliar em veículo, para executar serviços de manutenção preventiva do sistema de iluminação pública em postes de 12 a 17 metros, incluindo: limpeza de luminária, ajuste de braço, aferição de reator e relé, teste de receptáculo, lâmpada e luminária LED, e retirada de itens obsoletos da rede.	Serviço	2000	R\$ 158,30	R\$ 316.600,00
19	Serviço de instalação ou substituição de conector em alumínio para cabo multiplexado ou rede nua.	Serviço	3000	R\$ 25,93	R\$ 77.790,00
20	Serviço e assentamento de haste de aterramento de 5/8"x 2.40 m	Serviço	100	R\$ 47,73	R\$ 4.773,00
21	Serviço de instalação de sistema de aterramento incluindo abertura e fechamento de vala para passagem de cabo de cobre nú de até 50mm ²	Metro Linear	200	R\$ 62,72	R\$ 12.544,00
22	Serviço de instalação de chave magnética para comando de iluminação pública.	Serviço	50	R\$ 88,37	R\$ 4.418,50
23	Serviço de instalação ou substituição de refletor para lâmpada vapor metálico/sódio, E-40 de 400W, com suporte e alça regulável para fixação.	Serviço	200	R\$ 130,94	R\$ 26.188,00
24	Serviço de instalação ou substituição de refletor em LED de 40W, 100W, 150W, 200W.	Serviço	200	R\$ 113,70	R\$ 22.740,00
25	Serviço de instalação ou substituição de poste ornamental metálico de até 9m.	Serviço	100	R\$ 688,62	R\$ 68.862,00



Unidade(s) Solicitante(s):

- Secretaria de Infraestrutura

26	Serviço de instalação ou substituição de luminárias públicas LED em topo de poste de concreto de até 17m	Serviço	3000	R\$ 230,27	R\$ 690.810,00
27	Serviço de instalação ou substituição de painéis de comando com chaves magnéticas, disjuntores, DPS, acionamentos, temporizadores e reles, quando aplicáveis, na iluminação pública.	Serviço	50	R\$ 90,28	R\$ 4.514,00
28	Instalação de eletrodutos subterrâneos de até 3" em canteiros, praças, parques e monumentos, incluindo abertura e fechamento de valas e acabamento necessário de acordo com o trabalho.	Metro Linear	5000	R\$ 24,75	R\$ 123.750,00
29	Instalação de eletroduto galvanizado até 3" em poste de concreto para descida de padrão subterrâneo, incluindo amarração com cinta metálica.	Serviço	20	R\$ 109,74	R\$ 2.194,80
30	Instalação de iluminação decorativa e arabescos com mangueira de led em postes metálicos ornamentais ou poste de concreto	Serviço	1000	R\$ 118,45	R\$ 118.450,00
31	Instalação de iluminação decorativa com mangueiras de led em locais públicos, como árvores, postes e similares.	Metro Linear	3000	R\$ 12,00	R\$ 36.000,00
32	Serviço implantação de poste de concreto incluindo abertura de cava, implantação e prumada	Serviço	100	R\$ 830,75	R\$ 83.075,00
33	Serviço de concretagem de base de poste de concreto	Serviço	50	R\$ 710,28	R\$ 35.514,00
34	Serviço de lançamento de cabo aéreo alumínio nú até CA 2AWG	Metro Linear	2000	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00
35	Instalação de transformador monofásico em poste de concreto	Serviço	5	R\$ 811,15	R\$ 4.055,75
36	Instalação de transformador trifásico em poste de concreto	Serviço	5	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00
37	Serviço de instalação de chaves fusíveis	Serviço	15	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
38	Instalação de para raio polimérico em cruzeta	Serviço	15	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
39	Instalação de estruturas secundárias de baixa tensão de distribuição	Serviço	100	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
40	Instalação de estruturas primárias de média tensão de distribuição	Serviço	50	R\$ 306,67	R\$ 15.333,50
41	Serviço de remoção de poste de concreto	Serviço	100	R\$ 497,50	R\$ 49.750,00
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 4.947.187,55					

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os serviços de iluminação pública são fundamentais para garantir a segurança, a eficiência e a valorização dos espaços urbanos. Com o crescimento das cidades e a necessidade de preservar a infraestrutura, torna-se essencial realizar a manutenção e a substituição adequada dos equipamentos de iluminação.

3.2 A troca de luminárias antigas por modelos mais modernos, como os de tecnologia LED e outros, promove significativa economia de energia e reduz os custos com manutenção.



Unidade(s) Solicitante(s):

- Secretaria de Infraestrutura

3.3 A manutenção preventiva e corretiva — incluindo a substituição de lâmpadas, reatores e outros componentes — é indispensável para evitar falhas no sistema e assegurar seu funcionamento contínuo.

3.4 Além dos benefícios operacionais, a modernização da infraestrutura de iluminação contribui para a valorização dos espaços públicos, tornando-os mais seguros, funcionais e agradáveis para a população.

3.5 Portanto, a execução regular e planejada desses serviços é essencial para atender às demandas da comunidade e garantir uma iluminação pública eficiente, sustentável e de qualidade.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1 A solução proposta contempla a prestação contínua e integrada de serviços de manutenção, instalação, substituição e modernização da iluminação pública, com cobertura total das áreas urbanas e rurais do município. Trata-se de uma abordagem completa, que considera todas as etapas do ciclo de vida dos sistemas de iluminação pública, desde a implantação até a desmobilização ou descarte dos equipamentos ao final de sua vida útil.

4.2 O ciclo de vida do objeto envolve as seguintes fases:

4.2.1 Planejamento e Implantação:

Abrange o levantamento das áreas a serem atendidas, definição das necessidades técnicas e identificação de pontos críticos. Nessa fase, realizam-se as instalações de novas luminárias e demais equipamentos, com base em critérios técnicos, urbanísticos e de segurança pública.

4.2.2 Operação e Manutenção:

Envolve a manutenção preventiva (rotinas periódicas para garantir o bom funcionamento dos equipamentos) e corretiva (substituição de componentes danificados, como lâmpadas, reatores e relés). Essa etapa visa prolongar a vida útil dos equipamentos e evitar falhas no sistema de iluminação, garantindo eficiência energética e segurança à população.

4.2.3 Modernização e Substituição:

A modernização consiste na substituição de luminárias obsoletas por tecnologias mais eficientes, como luminárias LED, que oferecem maior durabilidade, menor consumo energético e menor necessidade de manutenção. Essa atualização tecnológica contribui para a sustentabilidade do sistema e a redução dos custos operacionais ao longo do tempo.

4.2.4 Descarte e Sustentabilidade:

Ao final da vida útil dos equipamentos, os serviços devem prever o descarte ambientalmente adequado dos materiais, atendendo às normas de sustentabilidade e às exigências da legislação ambiental, com atenção especial para resíduos potencialmente poluentes, como lâmpadas com metais pesados.

4.2.5 Quanto à especificação dos produtos e serviços, a solução inclui:

- Luminárias com tecnologia LED, de alto desempenho e eficiência energética;
- Reatores, relés e componentes de comando e proteção compatíveis com os padrões da rede elétrica local;
- Postes e braços de iluminação, quando aplicável;
- Equipamentos e ferramentas adequadas para a execução dos serviços com segurança e agilidade;
- Mão de obra qualificada e treinada conforme as normas da ABNT, INMETRO e regulamentações técnicas pertinentes.

4.2.6 A contratação, por meio de registro de preços, permite flexibilidade na execução e na alocação dos serviços conforme as necessidades reais do município, garantindo resposta rápida a demandas emergenciais, cobertura ampla e contínua do território municipal e alinhamento com os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade ambiental.

4.2.7 Assim, a solução proposta contempla uma visão de longo prazo, sustentada por critérios técnicos e operacionais que asseguram a qualidade, a durabilidade e a eficiência do sistema de iluminação pública ao longo de todo o seu ciclo de vida.

4.2.8 Demais descrições encontra-se pormenorizada em tópico específico do **Estudos Técnicos Preliminares**, apêndice deste termo de referência.



Unidade(s) Solicitante(s):

- Secretaria de Infraestrutura

5. REQUISITOS DA HABILITACAO

5.1. Requisitos Gerais:

5.1.1 Cumprimento dos requisitos elencados no artigo 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2 Habilitação Jurídica:

5.2.1 Documentos pessoais ou constitutivos (RG, registro comercial, contrato social ou estatuto).

5.2.2 Empresas estrangeiras devem apresentar autorização legal para funcionamento no Brasil.

3.2.3 ME e EPP devem apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial para usufruírem dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

5.3 Qualificação Técnica:

5.3.1 Certidão de Registro e Regularidade da Empresa e do seu Responsável Técnico, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura (CAU) da sede da licitante, certidão de pessoa Jurídica e Física em vigência.

5.4 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

5.4.1 Inscrição no CPF ou CNPJ.

5.4.2 Regularidade fiscal (federal, estadual e municipal), com a Seguridade Social, FGTS e Justiça do Trabalho.

5.4.3 Declaração de cumprimento das normas relativas ao trabalho infantil.

Observações: Documentos devem atender à forma prevista na Lei nº 14.133/2021.

5.4.4 Para ME/EPP, aplica-se a Lei nº 123/2006 e o Decreto Municipal nº 2837/2018.

Caso haja restrições fiscais ou trabalhistas, ME/EPP têm prazo de 5 dias úteis (prorrogável) para regularização, mediante solicitação.

5.5 Habilitação Econômico-Financeira:

5.5.1 Certidão negativa de falência emitida pelo distribuidor da sede da empresa.

5.6. Requisitos Específicos:

5.6.1. Atestado de capacidade **técnico** de que já executou serviços compatíveis com o objeto Da licitação. Para isso, deverá apresentar no mínimo um atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado que confirmem a realização de serviços iguais e/ou semelhantes ao objeto licitado.

5.6.2. Acervo técnico devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura (CAU) da sede da licitante, de que já executou no mínimo 200 (duzentos) pontos de instalação/manutenção de iluminação pública.

5.6.3. Declaração de que possui/possuía disponível no ato da contratação, pessoal com expertise em instalação e manutenção de sistemas de **telegestão** para automação de iluminação pública.

5.6.4. Declaração de que a empresa possui/possuirá disponíveis **veículos**/máquinas/equipamentos necessários para a prestação dos serviços no ato da contratação.

5.6.5. Declaração da empresa licitante, assinada pelo seu responsável, atestado que **vistoriou** a rede elétrica, objeto desta licitação e que tomou conhecimento de todas as informações necessárias à execução da mesma.

5.6.6. Declaração de que a empresa possui/possuirá no ato da contratação no mínimo 2 (dois) funcionários com registro para trabalho em altura, seguindo a **NR** - Norma Regulamentadora 35 e para execução de rede de energia elétrica, seguindo a NR- Norma Regulamentadora 10; no mínimo 1 (um) engenheiro eletricista; e no mínimo 1 (um) engenheiro/técnico em segurança do trabalho.

OBS.1: A comprovação se dará por meio da apresentação de certificados ou outro documento idôneo que confirme a participação dos funcionários responsáveis pela realização dos serviços em curso e/ou treinamento sobre segurança em instalações e serviços em eletricidade - NR 10 com prazo de vigência válido e curso e/ou treinamento sobre segurança para trabalho em altura - NR 35 com prazo de vigência válido.

5.6.7 Apresentar **CRC** (Certificado de Registro Cadastral) ou CHTE (Certificado de Homologação de Empreiteira) emitido pela CELESC, em razão da intervenção e atuação nas redes de distribuição desta empresa, com os seguintes grupos/subgrupos:

- a) Grupo 2. Subgrupo 1.39 - Serviços de instalação de iluminação pública.
- b) Grupo 2. Subgrupo 2.8 - Serviços de manutenção de iluminação pública.



Unidade(s) Solicitante(s):

- Secretaria de Infraestrutura

OBS.1: Caso a licitante não possua tal certificado, deverá supri-lo com declaração de que apresentará no ato da contratação.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (CRITÉRIO DE JULGAMENTO, PRAZOS, LOCAL DE ENTREGA E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA)

6.1. Critério de Julgamento

O julgamento será pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando atender às demandas de infraestrutura urbana, por meio do registro de preços para eventual prestação de serviços de manutenção, instalação, substituição e modernização da iluminação pública, com mão de obra e equipamentos necessários, abrangendo todo o perímetro urbano e rural do Município, conforme condições e especificações do edital.

6.1.1. Justificativa para o critério adotado

Considerando que os serviços descritos constituem um conjunto integrado e interdependente, sendo necessária a execução harmônica de todos os itens (manutenção, instalação, substituição, modernização, mão de obra e fornecimento de equipamentos), a divisão em itens isolados poderia comprometer:

- a padronização dos procedimentos;
- a compatibilidade técnica dos materiais;
- a qualidade dos serviços;
- a continuidade das ações de iluminação pública.

6.1.2. Benefícios da contratação por lote único

A adoção do critério “**MENOR PREÇO POR LOTE**” possibilita que uma única empresa seja responsável pela execução do conjunto dos serviços, garantindo:

- Padronização técnica dos métodos e equipamentos utilizados;
- Compatibilidade plena entre os sistemas e materiais empregados nas diversas frentes de trabalho;
- Maior eficiência operacional, reduzindo a necessidade de múltiplos contratos e interfaces;
- Responsabilidade unificada quanto à instalação, substituição, manutenção e modernização;
- Otimização de custos, ao permitir propostas globais mais vantajosas para o conjunto dos serviços.

6.1.3. Resultado esperado

O critério adotado assegura a economicidade e a eficiência administrativa, atendendo ao interesse público e possibilitando uma execução contratual integrada, confiável e contínua, evitando falhas decorrentes da contratação de fornecedores distintos para partes de um mesmo serviço essencial.

6.2. Local de Execução dos Serviços

Os serviços contratados deverão ser executados no perímetro de jurisdição do Município, abrangendo as zonas urbana e rural.

Atualmente, os pontos de manutenção corretiva e preventiva da rede de iluminação pública somam aproximadamente 5.000 pontos.

6.3. Horário de Prestação dos Serviços

Os serviços licitados deverão ser realizados conforme solicitação de fornecimento feita pela Contratante.

6.4. Prazo de Execução

O prazo máximo para início dos serviços/demandas será de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação formal da Contratante.

6.5. Obrigações da Contratada

Durante a vigência do contrato, a empresa contratada deverá:

6.5.1. Atendimento às Requisições

Atender prontamente às requisições e especificações previstas neste Termo de Referência, a par-



Unidade(s) Solicitante(s):

- Secretaria de Infraestrutura

tir da solicitação da Contratante.

6.5.2. Responsabilidade Trabalhista e Legal

- Responder integralmente pela saúde dos funcionários e pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais (municipais, estaduais e federais);
- Apresentar, quando solicitado, comprovantes de pagamento e quitação de obrigações legais.

6.5.3. Recursos Humanos

- Selecionar, treinar, habilitar e contratar o pessoal necessário à execução dos serviços;
- Cumprir todas as formalidades exigidas pela legislação trabalhista, previdenciária e social;
- Providenciar o afastamento imediato de qualquer empregado cuja permanência seja considerada inconveniente pela Contratante.

6.5.4. Acidentes e Danos

Assumir total responsabilidade por acidentes que envolvam seus empregados ou terceiros no desempenho dos serviços contratados.

6.5.5. Representação Técnica

Manter um representante ou preposto capacitado e idôneo à frente dos serviços, com poderes para representá-la integralmente.

6.5.6. Sigilo

Não prestar declarações ou informações sobre o contrato ou os serviços prestados sem autorização prévia e por escrito da Contratante.

6.5.7. Indenizações

Indenizar danos ou prejuízos causados ao Município ou a terceiros por ação ou omissão relacionados à execução dos serviços.

6.5.8. Informações

Prestar todas as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

6.5.9. Penalidades por Atraso

O descumprimento injustificado do prazo fixado para execução dos serviços acarretará multa diária, conforme previsto no edital e no contrato, sujeitando-se às demais penalidades legais.

6.5.10. Proibição de Subcontratação

É vedada a subcontratação total ou parcial dos serviços previstos neste termo.

6.5.11. Destinação de Materiais Retirados

- Materiais que não possam ser reutilizados deverão ser descartados conforme a legislação ambiental vigente;
- Materiais que possam ser reutilizados deverão ser entregues à Contratante.

6.5.12. Comunicação

Deverão ser utilizados meios digitais para garantir comunicação eficiente durante a execução dos serviços, incluindo:

- E-mail;
- Aplicativos de mensagens instantâneas (WhatsApp, Telegram);
- Videoconferências (Zoom, Microsoft Teams);
- Aplicativos de geolocalização (Google Maps, Google Earth), entre outros.

6.5.13. Segurança das Comunicações

A Contratada é responsável por garantir a funcionalidade e a segurança dos equipamentos e redes utilizados, protegendo contra:

- Acesso não autorizado;
- Perda ou vazamento de dados.

6.5.14. Registro das Comunicações

Ambas as partes devem manter registro das comunicações realizadas, para documentar orientações, solicitações e decisões tomadas durante a execução dos serviços. Esses registros poderão



Unidade(s) Solicitante(s):

- Secretaria de Infraestrutura

servir de prova em eventuais disputas.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor

Nome: Jefferson Silvério

Cargo: Gestor de Contratos

Matrícula: N.º 6766.

E-mail: compras8@orleans.sc.gov.br

Fiscal

Nome: Aelton Mendes de Souza

Cargo: Eletricista

Matrícula: N°6981

E-mail: infraestrutura2@orleans.sc.gov.br

Nome: Cristiano Pavei da Silva

Cargo: Eletricista

Matrícula: N°6063

E-mail: infraestrutura2@orleans.sc.gov.br

7.2. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) gestor e fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, observado o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e o respectivo regulamento.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Autorização de Fornecimento (AF)

8.1.1. A Contratada somente poderá iniciar a execução dos serviços após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), emitida pela Administração Pública, contendo a descrição detalhada, a localização, os prazos e a quantidade exata dos serviços a serem executados.

8.1.2. A AF deverá estar acompanhada de cronograma físico-financeiro, quando aplicável, e de instruções específicas para a execução e fiscalização dos serviços.

8.2. Execução, Medição e Recebimento dos Serviços

8.2.1. A prestação dos serviços deverá observar rigorosamente as especificações técnicas constantes na AF, no Termo de Referência e demais documentos contratuais, sendo vedada qualquer alteração sem prévia autorização formal da Administração.

8.2.2. A fiscalização dos serviços será realizada por servidor ou comissão designada, que acompanhará a execução contratual, registrando em relatório próprio as ocorrências relevantes, inclusive com registros fotográficos, quando aplicável.

8.2.3. A medição dos serviços será realizada com base em boletins de medição mensais ou por evento, conforme definido na AF, contendo:

- a descrição dos serviços executados;
- a localização exata;
- a data de execução;
- evidências documentais: fotos e relatório;
- a assinatura do fiscal do contrato atestando a conformidade.

8.2.4. O recebimento provisório dos serviços será formalizado mediante termo circunstanciado e somente será convertido em recebimento definitivo após a verificação da conformidade técnica e funcional dos serviços prestados.

8.2.5. A Administração poderá rejeitar, total ou parcialmente, os serviços que não atenderem às especificações contratuais, devendo a Contratada providenciar, às suas expensas, a correção ou substituição no prazo estipulado pela fiscalização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

8.3. Emissão da Nota Fiscal e Condições para Pagamento



Unidade(s) Solicitante(s):

- Secretaria de Infraestrutura

8.3.1. A emissão da Nota Fiscal pela Contratada somente será autorizada após a validação da medição pela fiscalização, com a devida certificação de conformidade.

8.3.2. A Nota Fiscal deverá conter os dados exatos da AF, do boletim de medição e do termo de recebimento, sendo vedado o pagamento de valores não atestados pela fiscalização.

8.3.3. O pagamento estará condicionado à regularidade fiscal da Contratada, à inexistência de pendências contratuais e à observância das demais condições previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

9.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob forma **ELETRONICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

9.2. Forma de fornecimento

9.2.1. A prestação dos serviços vinculados ao objeto será parcelado, conforme demanda.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 4.947.187,55 (Quatro milhões, novecentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme custos unitários apostos no quadro de prévias anexo ao processo licitatório.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas para eventual contratação do objeto licitado correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2025 e seguintes.

11.2 O órgão participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

Orleans, 30 de outubro de 2025.

RODINEI PEREIRA

Secretário de Infraestrutura